



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO:	<u> DIOGM </u>
EDIÇÃO:	<u> 1381 </u>
DATA:	<u> 19/02/2024 </u>

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021; e o que consta na Resolução nº 8/2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito desta Câmara Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Paulo de Lima Gonçalves, Técnico Legislativo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado é responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I – Alessandro Bussola, Contador Legislativo; e

II – Darlene Nelci dos Santos Berticelli, Diretora Administrativa e Financeira.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não geram o direito de receber gratificação.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 01/2023 e nº 01/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Capanema/PR, 19 de fevereiro de 2024.


Vereador SERGIO ULLRICH
Presidente